



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.454

BELÉM — SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Raimundo Barros no cargo de Almojarife, padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Alberto do Couto Rocha do cargo, em comissão de Delegado de Investigações e Capturas, padrão U, do Quadro Único, das Delegacias Policiais, do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Olívia de Almeida Franco, Contabilista, classe M, do Quadro Único, lotado no Depósito Público, 30 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 22 de outubro a 20 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Floriano Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe H, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, da Secretaria de Saúde Pública, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Especial, padrão U, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exone-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ração, a pedido, de Olivio de Carvalho Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Malaquias de Lima, extranumerário diarista do Departamento de Receita.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 157, alínea b), e art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Ismael Nunes, Encarregado de Estatística, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Classificação e Fiscalização de Produtos, do Departamento de Produção, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro a 23 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Leticia Comarú de Araujo, atendente, classe D, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, seis (6) meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de

23 de outubro do corrente ano a 22 de abril do ano de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Augusta de Carvalho Vieira no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro, lotado na escola isolada feminina da sede do Município de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucimar Rodrigues Monteiro no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Pereira, Município da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Eni Costa e Silva, professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado nas Escolas Reunidas de Mojú, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1.º de agosto a 27 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual (parte final), para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Jaime Tote, servente contratado do Grupo Escolar Augusto Montenegro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Zilka Terezinha Branco da Costa, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Floriano Peixoto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria da Conceição Lobato dos Santos no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ana Maria Bezerra no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Guará-Icoaraci.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :
Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Reparações Públicas deverão remeter e expediente destinado a publicação nos jornais, diários, etc., até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.
—Excoetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	200,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	500,00
Página, por 1 vez ..	500,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas, por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, não impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene Galvão dos Santos no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Roçado-Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Lucila dos Santos Barjonas no cargo de Servente, classe B, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Rosa Cota Machado no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Praticala, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Zelta da Silva Aguiar, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Benjamin Constant, 90 dias de licença, a contar de 10 de setembro a 7 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Lourdes Castro Souza, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Benjamin Constant, 90 dias de licença, a contar de 17 de setembro a 14 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Oswaldina Zulsiede de Carvalho Lopes, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, 90 dias de licença, a con-

tar de 21 de setembro a 18 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Alderina do Couto Abreu, professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Paulino de Brito, 90 dias de licença, a contar de 8 de setembro a 5 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Dolores Paes de Andrade, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Capanema, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro a 20 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18 do Decreto (n. de 6-12-43, e art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Clotilde Rodrigues de Azevedo, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Escola "Tenente Rego Barros", 60 dias de licença, a contar de 12 de agosto a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria do Ceu de Barros Lobo, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada Raimundo Espindola, do Subúrbio da Capital, 60 dias de licença, a contar de 8 de setembro a 5 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Nilze Teles do Couto Pinto, professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Sítio Boa Vista, Municí-

pio de Acará, 90 dias de licença, a contar de 24 de setembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Antonieta Bastos Falcão, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Martiba — Ananindeua, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Alba Cotta Moreira, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na Escola Salgado Filho, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro a 21 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18 do Decreto s/n, de 6-12-43, e art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Cleonice Corrêa Macedo, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista do lugar Livramento, Município de Curuçá, 60 dias de licença, a contar de 9 de agosto a 6 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18 do Decreto s/n, de 6-12-43, e art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Leonor Borges da Silva, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Murajá, Município de Curuçá, 60 dias de licença, a contar de 26 de setembro a 24 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Elvira Machado da Costa, professor de 1.ª

entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Primavera, Município de Capanema, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de agosto a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zilda Carrera Ferreira para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Desirita dos Santos Negrão para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carmen Piedade Monteiro para exercer o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, vago com a exoneração de Ilza de Seixas Martins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Irene Martins Valente para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Mendonça Bastos para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Dec.-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dinorah Nunes Bezerra do cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inocencio Machado Coelho Neto do cargo de Naturalista, padrão R, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6)

seis meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9/4/1943 a 9/4/1953, a Zuleika Lopes Nunes, professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Justo Chermont, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10, do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) seis meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15/4/1943 a 15/4/1953, a Iraci Rodrigues Palheta, professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Arapiranga, Município da Vigia, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10, do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 23-10-53
Ofícios:
SN, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio dos Santos Barbosa, para guarda civil de 3.ª classe — Aprove.

—SN, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Bianor de Oliveira Reis, para guarda civil de 3.ª classe — Aprove.
—SN, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Osmar Duarte, para guarda civil de 3.ª classe — Aprove.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 24-10-53
Ofícios:
• SN, do Ginásio "Bertoldo Nunes", Vigia, sobre o funcionamento das aulas do referido Ginásio, no prédio do grupo escolar daquele município — Arquite-se.

—N. 2161, da Secretaria de Saúde Pública, acusando o recebimento do processo n. 2831, sobre o acordo para a profilaxia da lepra — Arquite-se.

—N. 849, da Assembléia Legislativa, solicitando sejam elevadas à categoria de grupo escolar as escolas reunidas da cidade de Almeirim. — A Secretaria de Educação e Cultura.

—N. 57/311-60-03001, do Ministério das Relações Exteriores, solicitando a publicação de edital para inscrição de exame Vestibular ao Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, a ser realizado pelo Instituto Rio Branco daquele Ministério. — Publique-se. A Imprensa Oficial.

—N. 341, da Inspeção da Guarda Civil, remetendo o expediente em que os 3os. fiscais daquela Inspeção, solicitam substituição dos atuais bonês, cinturão e fivela. — Nada oponho. Ao Departamento de Segurança.

—N. 28, da Delegacia de Po-

lícia de Itaituba, anexo à petição n. 0594, de José Palma de Oliveira, escrivão de polícia, solicitando exoneração do referido cargo — Peça-se confirmação, por telegrama, ao reclamante.

—N. 21, da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, anexo o ofício SN, da Delegacia de Polícia daquele município, informando a respeito da construção da escola rural da Vila de Peixe-Boi. — Aguardar em carteira as demais informações

Telegrama:
N. 289, de João Alves de Oliveira, Primavera, Capanema, sobre o funcionamento de um clube esportivo. — Telegrafe-se ao reclamante, dando-lhe ciência de que deve requerer regulamento o funcionamento das diversões em que é interessado.

Em 26-10-53
Petições:
N. 0431, Radiante Futebol Clube, nesta cidade, anexo a petição n. 0578, do mesmo, expediente já devolvido do D. E. S. P. — Nada há que deferir. Volte ao D. E. S. P.

—N. 0471, Bragança Esporte Clube, Bragança, solicitando o funcionamento de jogos de salão em sua sede social. — Autorizo. Dê-se conhecimento à Diretoria Geral do D. E. S. P.

Ofícios:
SN, da Prefeitura Municipal de Chaves, anexo o ofício 31, da Coletoria Estadual naquele município, informando sobre a construção da escola rural dos lugares Ganhoão, Bacuri e Pracuaba. — Aguardar em carteira as demais informações pedidas.

—SN, do Conselho Regional de Trânsito, Ata da 25.ª sessão ordinária realizada no dia 19-10-53 — Ciente. Arquite-se.

Boletins:
N. 230, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 22-10-53 — Ciente. Arquite-se.

—N. 231, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23-10-53. — Ciente. Arquite-se.

—N. 232, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-10-53. — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado

Em 30/10/1953

Zilda Maciel Rodrigues (restituição de montepio) — Ao D. D., para informar e parecer.

Ana Nogueira Travassos Pinto (solicitando pagamento do saldo do seu crédito inscrito na conta "Exercícios Findos") — Ao D. C., para informar.

Importadora de Ferragens S/A, Armazens "Ancora", G. Pina, Imprensa Oficial — Ao D. C., para informar.

Joaquina Rodrigues Colares (inversão de pensão de montepio) — Ao D. D., para informação e parecer.

Paraense Comercial Limitada (conta de fornecimento de carne verde para o Instituto Lauro Sodré) — Com o empenho, vá ao D. D., para providenciar, sobre o pagamento.

Departamento de Produção, Serviço de Cadastro Rural (prestação de contas) — Ao D. C., para exame e conferência.

Ofício da Caixa Econômica Federal de Pernambuco, com referência do Coletor Omar Tavares Guerreiro — Ao Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, para que a Chefia de Polícia se digne informar a respeito.

Departamento de Produção (encaminhando petição da funcionária Maria Gilda Borba Lima (requerendo equiparação de vencimentos) — Encaminhe-se à audiência do Dep. de Pessoal.

Augusto Rodrigues da Silva, do Município de Mocajuba (requerendo, por emprestimo, dois reprodutores bovinos do Governo do Estado) — Ao D. Produção para informar.

Ferreira de Oliveira & Sobrinho (fornecedores) — Ao D. C., para informar.

Departamento Estadual de Estatística (sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde para a funcionária Isidia Codot de Atademo) — Encaminhe-se à audiência do Sr. Dr. Diretor do D. P.

Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando restituição de fiança a favor de Raimundo Anastácio Coelho) — Ao D. C., para informar.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (solicitando empenho de Cr\$ 4.895,00) — Ao D. D., para atender de acordo, com o empenho junto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda (solicitando empenho de Cr\$ 200,00, em favor da Imprensa Oficial) — Ao D. D., com o empenho anexo, para atender.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (solicitando empenho de Cr\$ 550,00) — Ao D. D., com o empenho anexo, para atender.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (solicitando empenho de Cr\$ 2.912,00) — Ao D. D., com empenho anexo, para atender.

Mesa de Rendas do Estado, em óbidos (remetendo relação de bens) — Encaminhe-se, com ofício, ao Tribunal de Contas.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ofícios ns. 460 e 462 — Ao D. D., para os devidos fins.

Manoel de Souza Leão Filho (título de licença) — Cumprase e registre-se.

Tranquillo Agostinho de Brito (título de promoção) — Cumprase e registre-se.

Coletoria Estadual de Moju, ofício do coletor de Moju (comunicando a devastação de árvore, de massaranduba) — Ao Sr. Chefe de Expediente para encaminhar o presente processo ao Sr. Promotor Público da Comarca de Igarapé-Miri, para informar desta providência ao coletor estadual de Moju.

Sindicância procedida sobre o incidente havido entre o Inspetor de Rendas Waldemar Figueiredo de Oliveira, e o comerciante Antônio da Silva Ruela. Tendo em atenção que o processo de sindicância nada apurou de positivo em relação à denúncia verbal, feita por Antônio da Silva Ruela, contra o funcionário Waldemar Oliveira, por outro lado considerando que o querelante desistiu, na Polícia, da queixa que ali ofereceu contra o querelado, determino que o presente processo seja arquivado.

Serviço de Transporte do Estado (frequência) — Ao D. C., para informar se existem recursos orçamentários para atendimento de despesa.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (requisição de gêneros, material e fazendas) — Ao D. C., para dizer a respeito.

Memorandum do Gabinete do Governador (pagamento de gratificação à professora Maria Lucila Lopes de Carvalho) — Ao D. C., para informar se existem recursos orçamentários para atendimento de despesa.

Memorandum do Gabinete do Governador (pagamento de gratificação ao Guarda Civil, de palácio Raimundo Lira) — Ao D. C., para informar sobre existência de recursos orçamentários.

Telegrama recebido da Coletoria Estadual de Juruti — Ao D. P., para informar.

Departamento de Produção (comunicando o recebimento da Associação Comercial da Importância de Cr\$ 5.000,00, para a festa da Produção, em Capanema) — Ao D. C., para os fins devidos.

2.º tenente reformado Aminadab Aivares Ataliba (requerendo diferença de vencimentos que deixou de receber quando na função de Delegado de Polícia de Vizeu) — Ao D. C., para empenhar e ao D. D., para pagar.

F. B. Oliveira & Cia. (requerendo pagamento de contas) — Ao D. C., para empenhar quando houver recursos orçamentários oriundos de suplementação em estudo na Assembléia Legislativa.

L. Monção (requerendo permissão para pagar impostos atrasados em prestações) — Ao Dr. Diretor do D. R., para cumprir o despacho do Excmo. Sr. Gal. Governador.

Michel de Melo e Silva pretor de Porto de Moz (requerendo ajuda de custo) — Ao D. P., para dar seu parecer.

Soares & Calado (requerendo para julgar impostos atrasados, em prestações) — Ao Sr. Diretor do D. R., para seu parecer.

Departamento de Educação e Cultura (solicitando pagamento de diferença de vencimentos da professora Emilia da Silva Borges, de Tanari, Município de Capanema) — Ao Sr. Chefe de Expediente para transmitir ao Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura o texto do parecer do Sr. Diretor, datado de 13/10/53. 2.º Ao D. D., para processar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.174,20.

Matadouro do Maguari (requisição de 10 tambores de gasolina) — Ao D. M., para coleta de preços.

Departamento Estadual de Águas (requisição de material) — Ao D. M., para fazer coleta de preço.

Departamento Estadual de Águas (conta de hospitalização por conta de vencimentos de funcionários) — Ao D. D., para informar.

Instituto Lauro Sodré (requisição de material e gêneros) — Ao D. D., para dizer sobre o dispêndio pretendido.

Departamento Estadual de Águas (requisição de material) — Ao D. M., para fazer coleta de preço.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (requisição de gé-

neros e material) — Ao D. M., para informação.

Departamento de Estrada de Rodagem (solicitando informações) — Volte o processo à consideração do Sr. Secretário de Estado O. T. V. a fim de que S. Excia. se digne pronunciar sobre as informações do encarregado do S. T. E. nas datas de 8/9/53 e 13/10/53.

DEPARTAMENTO DE DE- PESA

TESOURARIA

SALDO do dia 29 de outubro de 1953	2.100.610,90
Renda do dia 30 de outubro de 1953	827.606,70
SOMA	2.928.217,60

Pagamentos efetuados no dia 30/10/1953
 1.084.159,80 |

SALDO para o dia 31/10/1953
 1.844.057,80 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro
 1.386.770,50 |

Em documentos
 457.287,30 |

TOTAL
 1.844.057,80 |

Belém (Pará), 30 de outubro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 31 de outubro de 1953

O Departamento de Despesa da

Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Corregedoria Geral da Justiça, Residência Governamental, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Faculdade de Odontologia, Instituto Lauro Sodré, Biblioteca e Arquivo Público, Serviço de Orientação de Ensino, Museu Paraense Emílio Goeldi, Teatro da Paz, Conservatório Carlos Gomes, Funcionários Adidos à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Grupos Escolares—Augusto Montenegro e Augusto Olimpio.

Custeios:
Gabinete do Governador, Distritos Sanitários do Interior, Hospital Juliano Moreira, Hospitais de Isolamento, Centro de Saúde n. 2 e Colônia de Marituba.

Diversos:

José João da Costa Botelho, Basílio Rodrigues Vieira, Helena Barbosa de Castro, Carmen Nazare Vilar, Joana Santos, Maria Helena da Silva Melo, Francisco Evangelista Sarmanho, Antônio Chaves, Shell Mex Brasil Ltda., Mecânica Universal Ltda., Secretaria de Saúde Pública, Newton Soares, Jornal "O Estado do Pará", The Western Telegraph Comp. Ltda., Pará Telefone Etda., folha de gratificação dos funcionários da G. G., Departamento do Material, Secretaria do Estado de Economia e Finanças, Repartição Criminal e Serviço de Proteção à Maternidade e Infância e Imprensa Oficial.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTITUTO RIO-BRANCO

A Secretaria do Instituto Rio-Branco comunica aos interessados que foram prorrogadas por mais trinta dias, a partir de 2 de outubro próximo até o dia 3 de novembro, às 17 horas, as inscrições para o exame vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata.

Ao apresentar o requerimento de inscrição, feito em duas vias não seladas, com a firma reconhecida na primeira, deverá o candidato anexar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato; se casado, a prova de que o cônjuge é de nacionalidade brasileira; no caso do candidato ser casado com estrangeira, a inscrição dependerá de permissão expressa, a ser concedida em requerimento especial diretamente endereçado ao Ministro de Estado;

b) prova de contar no mínimo vinte e no máximo trinta e cinco anos de idade;

c) carteira de identidade da repartição federal ou estadual competente;

d) atestado de idoneidade moral, constante de folha corrida ou de cinco cartas de referências de cinco antigos professores, chefes ou empregadores, em firmas reconhecidas;

e) atestado de vacinação anti-variológica, fornecido pela Saúde Pública;

f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de Curso Secundário por um dos regimes vigentes a partir do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada;

g) formulário de investigação social fornecido pelo Instituto, devidamente preenchido.

Inicialmente os candidatos serão submetidos a um exame de capacidade e sanidade física, psíquica e moral que terá caráter eliminatório e será realizado no Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas, incluindo rigorosa

investigação dos costumes e do conceito de cada candidato. Poderão ser dispensados dos exames de sanidade e capacidade psíquica e moral, a critério do Diretor, os candidatos que, em anos anteriores, tenham sido considerados aptos em provas realizadas pelo mesmo Instituto de Seleção e Orientação Profissional. Aos exames de saúde, entretanto, estão obrigados todos os candidatos.

Os aprovados nos exames acima serão submetidos às provas de Português, Francês, Inglês, História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito e Cultural Geral, conforme o programa publicado no "Diário Oficial", Seção de 18/3/1952. As provas de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito serão escritas; as de Português, Francês, e Inglês, escritas e orais, e a de Cultural Geral, oral. As provas escritas serão eliminatórias e as orais classificatórias.

As provas serão realizadas na seguinte ordem cronológica: Português (prova escrita), Francês (prova escrita), Inglês (prova escrita), História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política, Noções Fundamentais de Direito, Português (prova oral), Francês (prova oral), Inglês (prova oral) e Cultural Geral. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de cinquenta pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de sessenta pontos no conjunto das matérias, sendo cem a nota máxima. Para o cálculo da média de conjunto atribuir-se-ão pesos três às médias aritméticas das notas obtidas nas provas escritas e oral de Português, Francês e Inglês, peso dois às notas obtidas nas provas de História Mundial Moderna, História do Brasil, Geografia, Elementos de Economia Política e Noções Fundamentais de Direito, e peso um à nota de Cultura Geral.

Dentre os aprovados e rigorosamente de acordo com a classificação final, serão matriculados no primeiro ano do Curso de Preparação a Carreira de Diplomata os vinte primeiros candidatos, preenchendo as vinte vagas reservadas para este fim.

O Curso terá a duração de dois anos, sendo regido pelos regulamentos do Instituto.

Serão concedidas bolsas de estudo, no valor de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00), por ano letivo, aos alunos matriculados no Curso que provarem domicílio fora do Distrito Federal e real incapacidade financeira para prover a própria manutenção, podendo, em casos excepcionais, ser dispensada a primeira exigência.

Qualquer outras informações poderão ser obtidas pessoalmente, diariamente, exceto aos sábados, de 11 às 17 horas, na Secretaria do Instituto Rio-Brasão, no Ministério das Relações Exteriores, à Rua Marechal Floriano n. 196, aceitando-se também pedidos de informações por via postal.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1953.

(G. — 31|11)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Regulamentação dos Estágios na Sociedade Pestalozzi do Brasil

I — SETORES DE TRABALHO PARA ESTAGIO :

- Consultório Psico-Pedagógico;
- Oficinas Pedagógicas — Classes Especiais;
- Recreação (Bandinha — Teatro).

II — TIPOS DE ESTAGIO :

- Estágio de Observação;
 - Estágio Regular;
- Nota: — Somente o Estágio Regular dá direito a certificado.

III — NORMAS GERAIS PARA O ESTAGIO REGULAR :

- Requisitos para estagiário:
- Seleção prévia compreendendo exame psicológico, entrevista, exame médico e observações;
- Período inicial de observação seguido de participação ativa nos trabalhos a critério do supervisor;

(Estágio probatório de um mês, no mínimo) antes de ser integrado no corpo de estagiários regulares);

- Frequência regular comprovada (caderneta individual);
- Preencher os requisitos especiais relativos a cada setor;
- Apresentação de relatório final e do equipamento técnicos;
- Os serviços prestados pelos estagiários serão considerados treinamento, não sendo, portanto, remunerados;
- O estágio poderá ser suspenso a critério da direção;
- Terão preferência para estágio, alunos dos Cursos realizados na Sociedade Pestalozzi do Brasil;
- O número de estagiários dependerá da capacidade do serviço;
- Os estágios serão combinados com a antecedência mínima de 2 meses.

B — Normas para apreciação do trabalho do estagiário pelo supervisor apresentará relatório com sua apreciação sobre o trabalho realizado pelo estagiário.

IV — NORMAS PARA CADA SERVIÇO :

Consultório Psico-Pedagógico :

- pesoal previsto (médicos ou doutorandos assistentes sociais (formados ou da 3.ª série em diante) psicólogos, bachareis em pedagogia ou filosofia, pessoas que apresentem comprovante de currículo reconhecido equivalente;

- Duração — 2 semestres com 15 horas semanais;
- O estágio inclui: diagnóstico, tratamento, equipamento técnico, resenha bibliográfica.

sem solicitadas providência são as Classes especiais

Oficinas Pedagógicas

- Pesoal previsto (Pessoas com formação pedagógica (Instituto de

Educação, Escolas Normais, Faculdade de Filosofia e Curso de Orientação Psico-Pedagógica) com experiência pedagógica no mínimo de um ano;

- Duração — Um ano letivo — 15 horas semanais.

- O estágio inclui: participação em todas as atividades, equipamento técnico, resenha bibliográfica.

V — RECREAÇÃO

- Atividade musical: — (Bandinha rítmica e Flautinha de bambú);

- Pesoal previsto: — Pessoas que fizeram o Curso de Recreação Infantil na Sociedade Pestalozzi do Brasil;

- Duração — 3 meses seguidos (sábados e domingos de festival e espetáculos fora da sede);

- O estágio inclui: preparo do material (instrumentos de percussão e de sopro) instrumentação e arranjo de músicas;

- O estágio será do gênero de atividade musical que o interessado tiver feito durante o Curso;

- Teatro Infantil:
- Pesoal previsto: — Pessoas que fizeram o Curso de Recreação Infantil da Sociedade Pestalozzi do Brasil;

- O estágio será do gênero de Teatro que o interessado tiver feito durante o Curso;

- Duração — 5 meses seguidos, com início em março ou agosto, duas vezes por semana, durante 2 horas seguidas;

- Apresentação de uma peça escrita, cujos personagens e cenários sejam elaborados pelo estagiário.

VI — DA CADERNETA INDIVIDUAL DO ESTAGIÁRIO :

Em entrevista pessoal com o estagiário, o supervisor estabelecerá o programa mensal de atividades, consignando-o na caderneta do estagiário.

O estagiário registrará diariamente suas atividades, anotando, no horário correspondente, o trabalho realizado com observações sobre a marcha do mesmo.

A caderneta terá o visto mensal do supervisor.

As cadernetas serão guardadas no arquivo ad-hoc, na Secretaria Geral da S. P. B., sendo diariamente fornecidas aos estagiários, no início de seu trabalho e recolhidas no fim pela secretária da S. P. B.

VII — DO EQUIPAMENTO TÉCNICO :

O estagiário de cada setor apresentará no prazo de 15 dias, antes da conclusão de seu estágio, o material técnico, devidamente organizado, correspondente ao mínimo necessário para suas atividades.

Este material receberá a nota de apreciação por parte do supervisor e será devolvido ao estagiário, com as correções necessárias, antes do término do estágio.

(G — 31-10-953)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Honorata Ribeiro da Conceição Maia, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca-Guamá — 36.º Termo, 36.º Município — Ourém e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do igarapé Nova Colônia, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com terras de propriedade do Sr. João Carvalho, e, pelos lados de cima e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de

Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de outubro de 1953.

O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira.

(T. 6280 — 21 e 31|10 e 10|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Manoel Pinto Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e pastoril, sitas na 14.ª Comarca — 36.º Termo — 36.º Município-Ourém e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situada no igarapé Braço Timbó, à margem esquerda do rio Guamá, limitando-se pela frente com terras pertencentes a José Rosa, pelo lado direito, com terras ocupadas por Antônio Leite de Moura, pelo lado esquerdo, com terras de José Bento, e os fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 4.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de outubro de 1953.

(O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira.

(T. 6282 — 21 e 31|10 e 10|11 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Anestá Ribeiro de Andrade, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 14.ª Comarca-Guamá — 36.º Termo, 36.º Município-Ourém e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do igarapé Nova Colônia, para onde faz frente; limitando-se pelo lado de baixo, com terras de propriedade da requerente, e, pelos outros lados, com terras devolutas do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 1.500 de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de outubro de 1953.

(O Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira.

(T. — 6281 — 21 e 31|10 e 10|11 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Manoel Antônio de Oliveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca-Guamá—35.º termo, 35.º Município—Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denomina-se "Rodrigues", e limita-se pela frente, com o Rio Irituia; pelos fundos, com o igarapé Arauaí; pelo lado direito, com terras pertencentes a herdeiros de Joana Maria de Oliveira, e, pelo lado esquerdo, com terras pertencentes a herdeiros de Manoel Rodrigues de Lima, medindo 110 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,

Terras e Viação do Pará, 29 de outubro de 1953. — (a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo classe O.

(T.—6355—31|10, 10 e 20|11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Edgar Vitorio da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca—Bragança—15.º termo, 15.º Município—Bragança e 43.º Distrito—Tracuateua, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita da "Estrada de Ferro de Bragança", para onde faz frente, e limita-se ao norte, com a Estrada de Rodagem "Tracuateua-Piábas", ao sul, com a posse "Família dos Severos"; a leste, com terras de D. Conceição e das "Seis Marias", e, a oeste, com as terras do Coronel Antônio Pinheiro, medindo 1.500 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a coletoria de Rendas do Estado naquele município de Bragança.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,

Terras e Viação do Pará, 29 de outubro de 1953. — (a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo, classe O.

(T.—6356—31|10, 10 e 20|11—Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Professor Catedrático de Clínica Ginecológica.

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico Administrativo escolheu a Congregação homologou a indicação dos Professores Drs. Antonio Monteiro de Moraes, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, Aécio Peltir de Queiroz, da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia e José Bonifácio de Medina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, estranhos ao

Corpo Docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Drs. Carlos Arnobio Franco e José Rodrigues da Silveira Netto, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de Clínica Ginecológica.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho Técnico Administrativo marcou o dia trinta (30) de novembro vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 20 de outubro de 1953. Bernadette do Carmo Mello e Silva, of. ad. J, respondendo pelo expediente da Secretaria.

Visto: (a) Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, Diretor. (Ext — Dias 22 e 31|10—7|11)

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para Professor Catedrático de Patologia Geral

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico Administrativo escolheu a Congregação homologou a indicação dos Professores Drs. Luiz Pinheiro Guimarães, da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Custódio Figuera Martins, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Anibal Nogueira, da Faculdade Fluminense de Medicina, estranhos ao Corpo Docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Drs. José Rodrigues da Silveira Netto e Gervásio de Brito Mello, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia

do Pará, constituirão a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de Patologia Geral.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho Técnico Administrativo marcou o dia dez (10) de novembro vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 20 de outubro de 1953. — Bernadette do Carmo de Melo e Silva, of. ad. J. respondendo pelo expediente da Secretaria.

Visto: (a) Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, Diretor. (Ext — Dias 22 e 31/10-7/11)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Vita Ieda Alvarez de Santana, atendente, classe D, lotada em Ambulatórios de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 5 de agosto próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo, e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de setembro de 1953. — Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Saúde Pública. (G. — Dias 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 8, 19, 20, 21, 22 e 24/11/53).

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Chamada de Funcionário

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Laura Cardoso de Lima, diarista, equiparada aos funcionários públicos civis do Estado, lotada nos Ambulatórios de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 1.º de setembro próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de outubro de 1953. (a) Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública. (G. — 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12/11/53)

Chamada de Funcionário

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Estado de Saúde Pública, convida o Dr. Paulo Motta de Castro, médico clínico, classe "O", lotado no Centro de Saúde n. 1, que se acha ausente do serviço desde o dia 1.º de agosto do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de outubro de 1953. (a) Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública. (G. — 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12/11/53)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Edital de Concorrência
Fica aberto pelo presente, o edital de concorrência pública para fornecimento de carne verde aos estabelecimentos

do Estado, abaixo enumerados, nos moldes das condições neste estabelecimento:

a) o fornecimento deverá ser efetuado nos dias habituais de matança, ou seja, duas vezes na semana, em quantidade suficiente ao consumo semanal;

b) o fornecedor se obriga a entregar o produto nos estabelecimentos apontados;

c) o fornecimento poderá compreender parte em vísceras, não podendo, todavia, essa cota exceder de 20% do quilograma fornecida;

d) São os seguintes estabelecimentos beneficiados: Hospital "Juliano Moreira", com 600 quilos semanais; Hospital "Domínigos Freire", com 450 quilos semanais; "Escola de Enfermagem do Pará", 150 quilos semanais; Instituto "Lauro Sodré", com 1.000 quilos semanais; Asilo D. "Macedo Costa", com 280 quilos semanais; Instituto "Gentil Bittencourt", com 250 quilos semanais, e "Hospital de Isolamento", com 1.000 quilos semanais.

As propostas deverão ser dirigidas ao Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, em envelopes fechados e lacrados, até o dia 15 de novembro próximo, e delas deverão constar em algarismos e por extenso os preços do quilograma de carne para o fornecimento de que trata o presente concurso, bem assim, os interessados proponentes deverão apresentar prova de quitação dos seus impostos federais, estaduais e municipais.

A abertura das propostas será procedida no dia 16 de novembro próximo perante o Dr. Secretário de Economia e Finanças, e com assistência do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não tenham sido observados rigorosamente os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, o autor da proposta considerada vencedora será convidado a assinar o contrato respectivo dentro de dez dias.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 22 de outubro de 1953.

(a) Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da S. E. F. (G. — 24, 25, 27, 28, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/11/53)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de Professor

Pelo presente edital de chamada, fica notificada D. Maria das Dores Batista de Miranda, ocupante do cargo de professora do Instituto Carlos Gomes, padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902 de 28-10-41, (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autoci o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de agosto de 1953. Maria de Lourdes Moreira.

Visto: Belém, 16-10-953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — 24, 25, 26, 27, 28 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/11/53).

Chamada de Professor

Pelo presente edital de chamada fica notificada D. Maria Cecília dos Santos, ocupante do lugar de professora de 1.ª infância — Padrão B, do Quadro Único para reassumir o exercício de seu cargo na escola do lugar Santa Cruz dos Martírios, no município de Conceição de Araguaia, sob pena de findo o

mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autoci o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de outubro de 1953. — Maria de Lourdes Moreira.

Visto: Belém, 16-10-953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — 24, 25, 27, 28 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/11/53).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionários (D. E. R.-Pa)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, convidamos os Srs. funcionários Rui Marques Bezerra e Joaquim Thomaz Gomes da Silva, respectivamente, Oficial Administrativo e Escriturário deste Departamento, a reassumirem as funções dos quais se acham afastados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego na forma da lei.

Para que não aleguem ignorância vai este publicado na Folha do Norte, Província do Pará e Diário Oficial do Estado.

Belém, 12 de outubro de 1953. (a) Engenheiro Henrique Duarte, Diretor da D. A. — Fernando Amoedo Braga, Chefe da Seção do Pessoal.

(Ext. 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21/11/53)

Chamada de funcionários

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, convidamos o Sr. funcionário Guilherme Quillinan Machado, Oficial Administrativo deste Departamento, a comparecer à Seção do Pessoal deste D. E. R., no prazo de 30 (trinta) dias, para tratar assuntos de seus interesses.

Belém, 12 de outubro de 1953. (a) Engenheiro Enrique Duarte, Diretor da D. A. — Fernando Amoedo Braga, Chefe da Seção do Pessoal.

(Ext. 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/10; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21/11/53)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de concorrência pública

De acórdão com a Resolução n. 152, do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25/9/53 (Diário Oficial de 30 de setembro de 1953), acha-se aberta, pelo prazo de trinta (30) dias úteis, ou seja até o dia 5 do mês de novembro próximo, a partir desta data, a concorrência pública para aquisição de móveis e utensílios, destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, e constante do seguinte:

33—Bureaux, tipo "DASP"

43—Cadeiras

12—Estantes de madeira

1—Máquina de escrever, de 250 espaços, com a respectiva mesa

5—Máquinas de escrever, de 150 espaços, com as respectivas mesas

2—Máquinas de calcular (Manual)

1—Cofre (Caixa forte)

4—Arquivos-fichários

1—Bancada, completa, para a sala de sessões

1—Completo estudado, para o gabinete do Presidente

Os pedidos de inscrição, com firma reconhecida, serão dirigidos ao sr. presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até o dia 5 de novembro próximo, no horário das 7,30 às 12,30 horas, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e as propostas serão julgadas pelo próprio plenário do Tribu-

nal de Contas do Estado do Pará, no dia 10 do referido mês de novembro, às 9 horas da manhã, no edifício da Imprensa Oficial, Rua do Una 32, local onde o Tribunal de Contas tem a sua sede provisória.

Os interessados deverão apresentar provas de terem caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), no ato de seu pedido de inscrição.

O pagamento será à vista na data da entrega do material.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente "EDITAL".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de outubro de 1953. — (a) Albalopes de Freitas, servindo de secretária. Visto: Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. — Dias 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-10; 1 e 4-11)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Ortodontia e Odontopediatria

De ordem do Senhor Doutor Diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11 de julho de 1953 a 6 de janeiro de 1954, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria do curso de odontologia desta Faculdade.

1) — O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

V — Prova de ser livre docente ou de haver concluído o curso odontológico pelo menos seis anos antes do encerramento das inscrições;

VI — 50 exemplares impressos de uma tese sobre assunto pertencente à cadeira;

VII — Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

2) — Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I) — Diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II) — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalarem contribuições pessoais;

III) — Documentação relativa a atividade no magistério;

IV) — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional especialmente de interesse coletivo;

V) — Submeter-se as normas gerais instituídas pelo decreto 19.851, de 11 de abril de 1931.

3) — O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal do ensino superior.

4) — As provas versarão sobre a matéria do programa e obedecerão a seguinte ordem: prova escrita, prova prática-experimental, prova didática e defesa de tese.

Secretaria da Faculdade Fluminense de Medicina, 3 de julho de 1953. — (a) Pro. Paulo de Figueiredo Páreiras Horta, diretor.

(G. — 11/8; 11/9; 11/10; 11/11 e 11/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SABADO, 31 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 3.959

EXPEDIENTE DE 26, 27 E 28 DE OUTUBRO DE 1953.

Juizo de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a.

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Ildelfonso Caripunas — Sim.

— Idem de Antonio Seixas, A. cartório, para juntada aos autos respectivos.

— Idem de Elzeman Magalhães — Sim.

Juizo de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

Vistoria: A. João Francisco Ferreira — Julgou a vistoria.

— No requerimento do I. dos Maritimos — Mandou juntar.

— Idem dos Industriários contra Castanheira & Irmão, Eduardo P. Dias e J. Bitencourt — Deferido.

Juizo de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Despejo: A. J. Tourão de Miranda; R. Herdeiros de Justiniano Alves — Marcou o dia 6 de novembro, p., às 10 horas, para a audiência devida.

— No requerimento de M. A. Nunes — Como pede.

— Idem de Flávio Lobato & Cia. Ltda — Conclusos.

Despejo: A. Irene Campos Monteiro; R. J. Oliva & Cia. — Designou o dia 9 de novembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Vistoria "ad perpetuam rei memoriam": Requerente, Luiz Augusto Felício Sobral; R. Carlos Gomes Araújo — Homologou por sentença a vistoria.

Ação executiva: A. Fábrica de Calçados Belorizonte; R. José Reis Coutinho — Marcou o dia 12 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Notificação: Notificante, João Lourenço Marinho; Notificado Odaléa Serra — Mandou notificar.

Ação executiva: A. R. Monteiro & Cia.; R. Edwald de Almeida Santiago — Mandou citar.

Arresto: A. Moacir Pinheiro Ferreira; R. R. A. Pinheiro — Designou o dia 11 de novembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juizo de Direito da 4.^a Vara

Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Ação executiva: A. Pinto Guimarães & Cia.; R. Barros Conde & Cia. — Mandou citar novamente o procurador do réu.

Despejo: A. Antonio Gonçalves Borges; R. José de Oliveira Neves — Designou o dia 17 de novembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Despejo: A. Rachel de Sousa Calheiros; R. Raimundo Rodrigues Baia — Recebeu a apelação no efeito suspensivo.

— No requerimento de Otília Gaviria — Deferido.

Juizo de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Alimentos: A. Raimunda Santos da Silva; R. Alfredo Pereira da Silva Filho — A cartório.

Alimentos: A. Esmeralda Barbosa de Lima; R. Joaquim Barbosa de Lima — Marcou o dia 31, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Idem: A. Edith de Nazare Lira; R. José Lira — Mandou seja esclarecido o domicílio da autora.

Investigação: A. Raimunda Gomes de Sousa; R. Antônio Roberto da Cruz — Em especificação de provas.

Investigação: A. Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R. João dos Passos — Julgou procedente a ação.

Idem: A. Isabel Mendes Rocha; R. Herdeiros de Antônio Cavalcante da Rocha — Julgou a ação procedente.

Alimentos: A. Hilda Monteiro dos Santos; R. Domingos Dias dos Santos — Esclarecidos os domicílios, conclusos.

Desquite: A. Fernando de Castro Barreto; R. Maria de Lourdes Martins Barreto — Marcou o dia 31, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

Nullidade de casamento: A. Maria do Carmo Samico de Oliveira Melo; R. Henrique Rodrigues de Melo — Nomeou Curador Especial o Dr. Jorge Faciola de Sousa e mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

Alimentos: A. Júlia Santos Oliveira; R. Antônio José de Oliveira — Em afirmação do perito.

Desquite litigioso: A. João Cardias; R. Joaquina Inaldina Cardias — Julgou procedente a ação.

Alimentos: A. Maria Luiza dos Santos Conceição; R. Emiliano Conceição — Julgou procedente a ação.

Idem: A. Tereza de Araújo Silva; R. Milton Sales da Silva — Homologou o acordo.

No requerimento de Alexandre do Nascimento — Mandou citar por edital com o prazo de 20 dias.

Idem de Ana Cardoso da Costa — Conclusos.

Idem de Domingos Rodrigues Branco — Recebeu a apelação no efeito devolutivo.

Alimentos: A. Raimunda Sousa e Silva; R. Raimundo

Caetano da Silva — Julgou procedente a ação.

Alimentos: A. Hilda Monteiro dos Santos; R. Domingos Dias dos Santos — Marcou o dia 4 de novembro entrante, às 9 horas, para o cumprimento do despacho de fls. 8.

No requerimento de Teresinha Queiroz Rodrigues — Deferido.

Idem de Osmar da Silva Cabral — Deferido.

Desquite: A. Francisco Mariano de Aguiar Filho; R. Alice Butet de Aguiar — Julgou improcedente a ação.

No requerimento de Benedita da Silva Nunes — Vista ao Dr. C. de Menores.

Reclamação feita por Dona Ester Alves Feitosa contra Benedita Monteiro — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 6.

Investigação: A. Clotilde Ferreira Dias; R. Onofre Carvalho Pais de Andrade — Em especificação de provas.

Desquite litigioso: A. Adalgisa da Silva Brito; R. Augusto da Silva Brito — Homologou o acordo.

Desquite amigável: Requerentes, Armando de Bastos Monteiro e Ninon de Oliveira Monteiro — Homologou o acordo.

Casamento de Antônio Vasconcelos de Moraes e Sebastiana Barroso Levi — Vista ao Dr. Curador.

Idem de Raimundo Mendes e Maria Antônia S. dos Santos — Mandou seja esclarecido o domicílio.

Juizo de Direito da 6.^a Vara

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Ação ordinária: A. Dr. Mário Braga Henriques; R. O Estado do Pará — Em especificação de provas.

Despejo: A. Joaquim Ferreira Marques; R. Carlos Magalhães — Mandou que o escrivão designe dia e hora para a audiência de instrução e julgamento.

Despejo: A. Antônio Rodrigues de Sousa; R. Olavo José dos Santos — Julgou procedente a ação. (Processo julgado pelo Dr. Milton Melo).

Ação ordinária: A. A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; R. G. Almeida — Julgou procedente a ação.

Idem: A. José Gurjão Sampaio (dr.); R. Ernani Rezende da Silva — Idêntico despacho.

Exibição: A. Libero Luardo; R. O Liberal — Mandou juntar uma petição apresentada e despachada.

Carta precatória vinda do Termo de Juruti — Ao Juizo da 8.^a Vara.

Idem de Obidos — Mandou juntar.

No requerimento da Prefeitura de Belém — Conclusos.

Idem de Felinto Pimentel — Como pede.

Idem de Izidro dos Santos Pinto — Sim.

Extinção de usufruto: Requerente, Luiza Alves de Oliveira — Mandou selar e preparar.

No requerimento de Pedro Lazar & Irmão — Sim.

Idem de Bertina Lobato de Miranda Chermont — Conclusos.

Inventário de Adélia Ferreira Batalha — Ao Dr. Proc. Fiscal.

No requerimento de Valdomira da Silva Bentes — Sim.

Idem de Maria Sodré de Campos — Sim.

Inventário de Alcindo Alves de Araújo — Julgou por sentença a adjudicação.

No requerimento de Joana Alves Leal — Diga o M. Público.

Idem de Euclides Luiz — Deferido.

Idem do Instituto Santa Filomena — Mandou notificar.

Despejo: A. Aliança Industrial S. A.; R. Empresa S. Luiz, Ltda. — A Instância Superior.

No requerimento de José Maria Cordeiro de Azevedo — Sim.

Idem de Deolinda da Conceição Lopes — Conclusos.

Comisso: A. A Prefeitura de Belém; R. Francisca Carolina Macedo Freitas — Mandou publicar editais de citação pelo prazo de 40 dias.

Idem contra Isabel Augusta de Sousa — Idêntico despacho.

Idem contra Firmino João Silveira — Idêntico despacho.

Idem contra Ana Leontina Maria Ramos dos Santos — Diga o Dr. Curador Geral de Ausentes.

Consignação: A. Edgar Ramos Lameira e outros; R. Prefeitura de Belém — Diga a parte contrária.

Ação executiva: A. José Alves Farinha; R. Lourival M. Monteiro e outro — Em indicação de provas.

Juizo de Direito da 7.^a Vara

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

Sobrepilha de bens deixados por Raimundo Martir Pereira Seixas — Digam os interessados.

No requerimento de Daniel Cohen — Deferido.

Idem de Domitília Alfala Borges — Mandou citar.

to Monteiro dos Santos — Em outros; R., Ana Maria Mendes
declarações finais.
— No requerimento do Banco
Nacional do Trabalho S. A. —
Venha nos autos.
— Despejo: A., José Sousa e
— A conta.
— Inventário de Ester Mar-
ques Israel — Ao cálculo.
— Declaração de crédito na
falência da Fábrica de Gêlo N.
S. de Nazaré — A cartório.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. TRT-8/53

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

a) homologar o concurso realizado para provimento do cargo inicial da carreira de Oficial Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8.ª Região;

b) nomear Margarida Maria da Silva Toutonge para exercer, em caráter efetivo, no Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, o cargo da classe inicial da carreira de Oficial Judiciário;

c) promover, por merecimento, Maria Neyde de Moura Bentes, para o cargo da classe "G" da carreira de Auxiliar Judiciário, vago

em virtude da nomeação de Margarida Maria da Silva Toutonge para outro cargo;

d) promover, por antiguidade, Maria Alice Lopes Barroco, para o cargo da classe "F" da carreira de Auxiliar Judiciário, vago em virtude da promoção de Maria Neyde de Moura Bentes.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 26 de outubro de 1953.

Ernesto Chaves Neto
Presidente
José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente
Aloysio da Costa Chaves
Juiz
Idalvo Pragano Toscano
Juiz
João Ewerton do Amaral
Juiz

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo Dantas Modesto e a senhorinha Rosa Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cachoira, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Curuçá, 326, filho de Catharino da Rocha Modesto e de Dona Vespertina da Silva Dantas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 1086, filha de José, Francisco e de Dona Maria Pacheco de Tojo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de outubro de 1951.

E eu Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6348—31/10 e 7/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edison Menezes de Oliveira e a senhorinha Luíza Ninfa da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Aurora, 4, filho de Dona Jovenila Marques de Menezes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-Miri, 115, filha de Pedro Costa e de Dona Carmelina Amância da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de outubro de 1951.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6349—31/10 e 7/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jurandir Almeida e a senhorinha Osvaldina de Jesus Prouença.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Vileta, 233, filho de Dona Maria Ribeiro de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Vileta, 551, filha de Osvaldo Marques Prouença e de Dona Olga de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 6350—31/10 e 7/11—Cr\$ 40,00)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Soure — Estado do Pará — Brasil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, pelo prazo máximo de trinta dias, expedido dos autos cíveis de demarcação das terras denominadas "Syrnyala" que se processa perante este Juízo e Cartório do Segundo Offício, a requerimento de Oscar Rodrigues Gonçalves e sua mulher D. Alzira da Cruz Gonçalves, ficam notificados os interessados Raimundo Amaro, Antônio Mendonça Filho, Sebastião Rodrigues, Teodoro Barbosa de Andrade e vários outros pequenos proprietários até então desconhecidos, confinantes das terras demarcadas, por todo o conteúdo da sentença transcrita, a qual é do teor seguinte: — Sentença — Vistos e examinados estes autos de ação cível de demarcação requerida por Oscar Rodrigues Gonçalves e sua esposa etc. Legalmente representados pelo Bacharel Heliodoro dos Santos Arruda, Oscar Rodrigues Gonçalves e sua esposa Alzira da Cruz Gonçalves, propuseram no foro desta Comarca de Soure, a presente ação de demarcação. Instruindo o pedido com

documentos que provam o seu direito de propriedade as terras denominadas Syryuala localizadas neste Município e comarca entre as vilas de Joanes e Monsarás, pediu o proponente a citação de todos os confrontantes conhecidos e desconhecidos, para os termos da presente ação e sua contestação no prazo assinado em lei. Pelos títulos apresentados com a inicial vê-se que o autor é Senhor de uma sorte de terras no local já mencionado sorte esta que tem a extensão aproximada de 6.00 metros de frente por igual medida de fundos e pertenceu anteriormente a seu genitor Faustino Antônio Gonçalves e sua esposa que obtiveram por compra de Raimundo Estuliano de Aguiar Nunes, conforme escritura pública lavrada nas notas do tabelião Diocleciano Antônio Gonçalves, aos nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e dez (1910). Falecendo o pai do demarcante foi a propriedade referida partilhada entre ele e seu irmão Walter de Andrade Gonçalves, em data de dezessete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Walter de Andrade Gonçalves e sua esposa D. Antonia de Souza Gonçalves transferiram por escritura pública de venda a parte que lhes cabia nas terras denominadas "Syrnyala" ao autor Oscar Rodrigues Gonçalves que, dessa forma, tornou-se único proprietário das terras que anteriormente pertenceram a seu pai Faustino Antônio Gonçalves e o m excessão apenas de uma pequena área vendida por Faustino a Atahazila da Silva Andrade cuja escritura lavrada em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e dezessete (1917) cujo traslado acompanha a inicial. Feita a citação de todos os confrontantes conhecidos e desconhecidos por mandado e edital decorreu o prazo de contestação sem oposição de nenhum interessado. Tendo o requerente preenchido as formalidades exigidas pelo artigo 422 do C. P. Civil, instruindo a inicial com seus documentos de propriedades e, considerando que apesar de regularmente citados nenhum confrontante contestou o pedido do autor, julgo procedente a ação proposta, determinando que se proceda a demarcação requerida, sendo notificados os interessados, para, na forma do artigo 426 do C. P. Civil, exibirem os seus títulos, apresentarem documentos e oferecerem testemunhas que possam esclarecer os peritos a respeito dos limites do imóvel a ser demarcado. Custas pro-rata entre todos os interessados. Chamo a atenção do Sr. Escrivão para o integral cumprimento do despacho de fls. 20, que nomeou o agrimensor, peritos e Suplentes. Até o presente momento não foram lavrados os termos de compromisso dos nomeados nem foi cientificado da nomeação o suplente Fernando de Souza Gonçalves. Em, 11-9-1953. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito. Excedi o prazo legal em virtude de ter viajado à capital do Estado em busca de recursos médicos a uma pessoa de minha família. R. Freire da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Soure, Estado do Pará, Brasil, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Eugenio Mesias de Vasconcelos, escrivão, o dactilografar e subscrevi.
fez e subscrevo.
(a.) Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz de direito.
GUIA

Paga seis cruzeiros (Cr\$ 6,000) em selos de emolumentos do Juiz.
Soure, 17 de setembro de 1953.
(T. 6354—31/10—Cr\$ 250,00)

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber, por este edital, a João Carneiro de Araújo, estabelecido em S. Miguel Guamá,

Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte de J. I. Silva e Cia., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil no valor de cinco mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (5.658,60), a V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 30 de outubro de 1953.
— (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial de Protesto.
(T. 6351—31/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber, por este edital, a João Carneiro de Araújo, estabelecido em S. Miguel Guamá,

Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte de J. I. Silva e Cia., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 12.890 no valor de dois mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 2.289,50) (saldo), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 30 de outubro de 1953.
— (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial de Protesto.
(T. 6352—31/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber, por este edital, a João Carneiro de Araújo, estabelecido em S. Miguel Guamá,

Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte de J. I. Silva e Cia., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 12.946 no valor de dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.865,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 30 de outubro de 1953.
— (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial de Protesto.
(T. 6353—31/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber, por este edital, a João Carneiro de Araújo, estabelecido em S. Miguel do Guamá, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte de J. I. Silva e Cia., a duplicata de conta mercantil n. 12.946 no valor de dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.865,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 30 de outubro de 1953.
— (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial de Protesto.
(T. 6352—31/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber, por este edital, a João Carneiro de Araújo, estabelecido em S. Miguel do Guamá, Estado do Pará, que foi apresentado em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar da parte de J. I. Silva e Cia., a duplicata de conta mercantil n. 12.946 no valor de dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.865,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 30 de outubro de 1953.
— (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial de Protesto.
(T. 6353—31/10—Cr\$ 40,00)

COMARCA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei,

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos de "arrecadação" dos bens deixados pelo falecido Alfredo Chuquer, que se processa perante este Juízo, que tendo sido ultimado a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo de cujus, falecido nesta cidade à Avenida Marechal Deodoro s/n. às 18 horas do dia quinze de junho recém findo, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e por cópia, publicado três (3) vezes, com o intervalo de trinta (30) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cita os herdeiros, sucessores e credores do de-cujus para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança, nomeado por este Juízo Sr. Fortunato Simplicio Costa. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará, aos sete (7) de julho de 1953. Eu, Silvino Santos, escrivão, o dactilografar e conferi. — (a.) Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito.
(C. Dias—14/7—14/8—14/9—14/10—14/11 e 14/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 948

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quinquagésima quinta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, José Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Mendonça Vergolino, Elísio Pessôa de Carvalho, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Wilson Amanajás, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Pais, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Imbiriba da Rocha, Rosa Pereira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício da senhora Helena Nobre, acusando e agradecendo a comunicação desta Assembléia, constante do ofício número setecentos e trinta; telegrama do Senhor Apriégio Veloso Dias, presidente da Cooperativa do Município de Abaetetuba, solicitando apoio desta Casa no sentido de ser transformado em lei o projeto de autoria do Senhor Deputado Reis Ferreira, concedendo abatimento de cinquenta por cento dos impostos e taxas estaduais que incidam sobre as cooperativas. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Senhor Deputado Fernando Magalhães, que apresentou dois requerimentos. O primeiro, apelando para o Senhor Governador do Estado no sentido de ser incluído no Plano de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem, a construção da rodovia Marapanim-Praia de Marudá, e o segundo, no sentido de ser telegrafado à bancada paraense na Câmara Federal, solicitando a apresentação de emenda ao projeto de lei que cria Colônias Federais, neste Estado, incluindo Marapanim entre os municípios paraenses contemplados. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Reis Ferreira, que se referiu ao noticiário publicado no matutino "Folha do Norte", sob o título "Café brocado para o consumo da população", envolvendo o seu nome. Declarou nada ter com a firma R. T. Ferreira e Companhia, e apelou para o Senhor Secretário de Saúde Pública no sentido de mandar abrir inquérito, a fim de apurar as responsabilidades, punindo os culpados, pois sua consciência estava tranquila. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha pediu esclarecimentos sobre o projeto de lei que concede

um auxílio de seiscentos mil cruzeiros, para construção da "Casa do Trabalhador do Pará", apelando para que o referido projeto fosse incluído na pauta dos trabalhos. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura do parecer ao processo número cento e sessenta e um. Depois da manifestação contrária do Senhor Deputado João Camargo e favorável do Senhor Deputado Cléo Bernardo, foi rejeitada a preliminar deste último, no sentido de que fosse encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o requerimento de autoria do Senhor Deputado Rui Barata, solicitando que seja oficiado ao Senhor Capitão dos Portos neste Estado, protestando em face às violações do artigo quatrocentos e um, do Decreto-lei número cinco mil setecentos e noventa e cinco. Em face da rejeição da citada preliminar, foi o requerimento submetido à discussão, sendo o mesmo também rejeitado, depois da manifestação favorável do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Wilson Amanajás, solicitando providências junto ao Senhor Chefe de Polícia, para uma fiscalização mais rigorosa nas casas de diversões desta cidade; do Senhor Deputado Rui Barata, depois da manifestação favorável do Senhor Deputado Wilson Amanajás, apresentando esclarecimentos à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre o Serviço Especial de Saúde Pública; do Senhor Deputado Augusto Corrêa, apelando para o Senhor Governador do Estado, no sentido de que sejam reparadas as pontes existentes na rodovia Santa Maria — Igarapé-açu; do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, solicitando ao Senhor Ministro do Trabalho, a suspensão da medida adotada pela Delegacia de Alimentação da Previdência Social, sobre o aumento do preço das refeições; e do Senhor Deputado Augusto Corrêa, solicitando ao Senhor Governador do Estado, a elevação à categoria de Escolas Reunidas as Escolas da Vila de Taciateua, no Município de Nova Timboteua. Também foi aprovado, depois da manifestação do autor, o requerimento do Senhor Deputado Lobão da Silveira, solicitando que fosse telegrafado ao Senhor Presidente da Câmara Federal, Senhor Deputado Israel Pinheiro, presidente da Comissão de Finanças da Câmara Federal, e aos líderes dos partidos políticos do Pará no Legislativo Federal, apelando para que apoiem o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado federal Muniz Falcão, cancelando os lançamentos "ex-offício" do Imposto de Renda iniciados ou em face da cobrança administrativa ou judicial com meses nos exercícios fis-

cais até mil novecentos e cinquenta e dois, das pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem as respectivas declarações dentro dos prazos legais, proibidas também revisões posteriores relativas aos mesmos exercícios. O Senhor Deputado Cléo Bernardo solicitou que constasse da ata o seu voto contrário à matéria. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a votação do substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto de lei que abre o crédito suplementar de dezoito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete cruzeiros para reforço de diversas verbas no orçamento do Estado para mil novecentos e cinquenta e três. Em virtude da falta de "quorum", deixou a matéria de ser votada. O Senhor Deputado Rui Barata, solicitando a palavra pela ordem, pediu que a Presidência mandasse proceder à chamada dos senhores deputados, e fizesse constar em ata os nomes daqueles que se retiraram de plenário. O Senhor Deputado Lobão da Silveira declarou que a sugestão do Senhor Deputado Rui Barata era anti-regimental, motivo pelo qual se mostrava contrário a mesma. O Senhor Deputado Pereira Brasil disse que a sugestão do Senhor Deputado Rui Barata não era justa pois existiam deputados que haviam saído de plenário muito antes de ser anunciada a votação da matéria, como por exemplo o Senhor Deputado Silvio Meira, que recebendo um telegrama, ainda na Hora do Expediente, viu-se forçado a deixar o plenário, a fim de tratar de assuntos particulares. A Presidência determinou que constasse da ata dos trabalhos os nomes dos senhores deputados que se encontravam em plenário, anotando-se os seguintes Senhores Deputados: Abel Martins, Américo Lima, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Fernando Magalhães, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessôa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Rui Barata, Wilson Amanajás, Lobão da Silveira, Pereira Brasil e Imbiriba da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números: quatro, cento e quatorze, cento e cinquenta e dois, cento e oitenta e sete, cento e oitenta e oito e duzentos e vinte e quatro, encerrando a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia vinte e seis, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

Ata da quinquagésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessôa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Parijós, Pedro Pais, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça, e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: circular do Senhor Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, convidando esta Assembléia para a conferência inaugural do Curso de Economia da Amazônia, que será proferida pelo general Inácio José Veríssimo, comandante da Oitava Região Militar; ofício do Senhor Secretário de Educação e Cultura, encaminhando cópia autêntica do Decreto-lei número mil trezentos e quarenta e três, que elevou à categoria de grupo escolar as escolas reunidas de Ourém; e ofício-circular do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, submetendo à consideração desta Casa a indicação número novecentos e setenta e nove, de autoria do Senhor Deputado Fidelino Viana, sobre a necessidade de encetar uma campanha de incremento à produção de alimentos básicos. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Senhor Deputado Rui Barata, que inicialmente falou sobre a campanha defamatória de firmas estrangeiras contra a Refinaria de Cubatão, apresentando um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Senhor general Stênio de Albuquerque Lima, Superintendente da Refinaria de Cubatão, expressando a solidariedade e a confiança desta Assembléia aos brasileiros e patriotas que, sob a sua esclarecida orientação, constroem com os maiores sacrifícios, a grandeza da Nação. A seguir, referiu-se a uma publicação do jornal "Flash", sobre a sua pessoa, dizendo que necessitava, para fazer o lançamento e a cobertura de sua campanha a deputado federal, um jornal que viesse, gratuitamente, se por ao lado dessa mesma campanha. Via agora, que,

essa lacuna foi inteiramente suprida, pois se abrissem o "Flash" de hoje veríamos que toda a edição foi posta unicamente a serviço de sua futura candidatura. Declarou que a luta contra o senhor Capitão dos Portos, neste Estado, movimentou a campanha contra a sua pessoa. Teceu considerações em torno do assunto, para finalizar dizendo que quanto aos outros fatos, desejava repetir, como sua defesa, uma passagem da vida de Rui Barbosa, quando acusado de ter mudado de idéia. Em resposta Rui Barbosa disse o seguinte: "Posso dizer como Péricles aos atenienses, após a derrota de suas armas na segunda invasão peloponésica: 'Eu de mim sou o mesmo homem que era, e estou onde estava. Vós éis que mudastes'". Ainda com a palavra, o orador apresentou dois requerimentos: o primeiro, no sentido de ser oficiado ao senhor governador do Estado apelando para ser instalada, na cidade de Breves, uma escola de iniciação normal-rural. O segundo, solicitando a interferência do senhor governador do Estado, no sentido de se restabelecer a Colônia Agrícola de Souzel, município de Pôrto de Moç. O senhor deputado Rui Barata referiu-se ainda a um memorandum que lhe fora endereçado pelo senhor Primeiro Secretário desta Assembleia solicitando o seu comparecimento às sessões, bem assim, a sua permanência até o término das mesmas, a fim de evitar que as sessões sejam suspensas por falta de "quorum". Disse o orador não merecer aquela censura, porquanto todos os dias tomava parte dos trabalhos até final. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado Reis Ferreira, que referiu-se ao noticiário do semanário "O Imparcial", sobre a Hospedaria de Tapaná. Depois de tecer considerações em torno do assunto, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado ao senhor Presidente da República, veemente protesto pelo fato de se achar a Hospedaria do Tapaná, nesta capital, sem recursos para atender milhares de brasileiros nordestinos, que ora se encontram sem trabalho e sem pão, e tudo isso em consequência da desorganização do Serviço Federal de Imigração. Requeriu ainda que fossem solicitadas providências ao senhor Ministro da Agricultura no sentido de serem encaminhados quinhentos nordestinos dos que se encontram na referida Hospedaria para o Serviço de extração de borracha, em Belterra. Requer finalmente que fosse feito um apelo ao senhor Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia para que intervenha junto à Diretoria do Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima no sentido de que esse estabelecimento modifique a sua política creditária. O senhor deputado João Menezes apresentou um requerimento solicitando informações à Secretaria de Economia e Finanças, através do Poder Executivo, sobre o número de cabeças de gado abatidas no Matadouro do Maguari no período de primeiro de janeiro a trinta de setembro do corrente ano e quais os dias de matança no referido período, e qual a quantidade de rezes mortas, por dia de matança, detalhadamente. O senhor deputado Imbiriba da Rocha denunciou a dispensa de operários da Fábrica Perseverança, protestando contra o fato. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte do Ordem do Dia, o senhor deputado Rui Barata apresentou três seguintes projetos de lei: instituindo o Curso de Férias para as professoras primárias do interior do Estado; criando em toda unidade escolas primária estadual uma entidade incumbida de dar assistência aos alunos necessitados; e autorizando o Poder Executivo a mandar confeccionar uma cartilha escolar. O senhor deputado Cunha Coimbra, também apresentou um projeto de lei instituindo a título de fomento à indústria, isenção de impostos estaduais por cinco anos a todas as fábricas e oficinas de qualquer natureza que se instalem no in-

terior do Estado no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, e cujo capital não exceda a cento e cinquenta mil cruzeiros. A seguir, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do senhor deputado Rui Barata, sobre a Refinaria de Cubatão, apresentada na Hora do Expediente. Em seguida, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do senhor deputado Silvio Braga, no sentido de que fosse transmitido ao senhor Presidente da República veemente protesto pela atitude do senhor Ministro da Agricultura, que não atendeu ao apelo desta Assembleia para que fossem os reprodutores de Fordlândia exclusivamente leiloados entre os criadores do Baixo Amazonas; em face das condições precárias da pecuária daquela região. Contrários à matéria falaram os senhores deputados Lobão da Silveira e Augusto Corrêa, a qual foi defendida pelo autor. Havia o senhor deputado Reis Ferreira solicitado a palavra, quando a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando aquele parlamentar de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em redação final os seguintes projetos de lei: que altera a composição do Conselho Estadual do Serviço Social; que abre crédito especial em favor de Odaléa de Souza Rôdrigues; que abre crédito especial em favor da Prefeitura Municipal de Marabá; que dispõe sobre uma pensão em favor de Paulo de Azevedo Perdigão; que abre crédito especial em favor da firma Importadora de Ferragens Sociedade Anônima (Armazém Ancora); que autoriza a construção de um prédio para funcionamento da escola estadual da vila de Alter-do-Chão, município de Santarém; o que abre crédito especial em favor de Ambrozina Maia Sampaio; o que disciplina o reconhecimento de entidades privadas, como de utilidade pública o que abre crédito em favor de Manoel Figueiredo; e o que reconhece de utilidade pública o Clube Artístico Beneficente "São José", com sede no município de Marapanim. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei que dispõe sobre a aquisição gratuita ou por compra de terras do Estado, o senhor Armando Mendes fez um apelo para o autor da matéria no sentido de que aguardasse a discussão da lei de Terras. O senhor deputado Augusto Corrêa defendeu a matéria, declarando não poder atender ao apelo que lhe fora feito pelo senhor deputado Armando Mendes. Submetida a matéria a votação, foi a mesma aprovada, assim como as emendas do senhor deputado Lobão da Silveira. O senhor deputado Imbiriba da Rocha solicitou que constasse da ata dos trabalhos seu voto contrário. Após, foi aprovado em terceira discussão, o projeto de lei que cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, e extingue a atual Secretaria de Economia e Finanças e o Departamento de Produção. Submetida a terceira discussão o projeto de lei que fixa o quadro do pessoal do Tribunal de Contas; o senhor Paulo Itaguaí apresentou uma emenda. Submetido o projeto a votação, foi o mesmo aprovado, assim como a emenda do senhor Paulo Itaguaí. Os senhores deputados José Maria Chaves e Rui Barata solicitaram que constasse da ata dos trabalhos seus votos contrários. Foi também aprovada a emenda supressiva ao artigo segundo, de autoria do senhor deputado Armando Mendes. A seguir, foi aprovado em segunda discussão, o substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto de lei que abre o crédito suplementar de dezoito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete cruzeiros, para reforço de diversas verbas do orçamento do Estado para o corrente exercício financeiro. O senhor deputado José Maria Chaves declarou ter votado com restrições, pois os governos do Estado estão abusando dos pedidos de abertura de créditos su-

plementares. O senhor deputado Cléo Bernardo pediu que constasse da ata dos trabalhos seu voto contrário, pois não acreditava na justiça do crédito solicitado. O senhor deputado Wilson Amanajás pediu a vinda a plenário dos processos números duzentos e vinte e nove e duzentos e setenta. O senhor deputado Silvio Braga pediu que fosse colocado em pauta o projeto de lei que revoga a concessão feita pelo Estado à Fundação Brasil Central. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente

colocou em pauta para a sessão imediata o processo número oitenta e três, encerrando a sessão às dezoito horas e marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente, Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 440
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Ruy Otavio de Brito, Fiscal Geral do Município de Bujará, conforme documento protocolado sob o n. 633, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 441
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Raimundo Guamá de Araújo, Fiscal Arrecadador da Prefeitura Municipal de Bujará, conforme documento protocolado sob o n. 634, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 442
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Augusto Gonçalves da Silva Neno, Coletor Estadual do Município de Vigia, conforme documento protocolado sob o n. 635, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 443
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Idelpino Santa Brígida e Costa, Fiscal da Prefeitura Municipal de Maracanã, conforme documento protocolado sob o n. 637, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 444
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Francisco Rodrigues Barbosa, Fiscal da Prefeitura Municipal de Macaranã, conforme documento protocolado sob o n. 638, fls. 17, do livro 1,

deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 445
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Romeu Sales de Lima, Fiscal da Prefeitura Municipal de Maracanã, conforme documento protocolado sob o n. 639, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 446
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Oscar Mendes Magalhães, Fiscal Geral do Município de Inhangapi, conforme documento protocolado sob o n. 648, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 447
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Celso Rodrigues da Cruz, Fiscal municipal da Vila de "Santo Antonio do Tauá", no Município de Vigia, conforme documento protocolado sob o n. 650, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 448
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953,

RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. João Pinto Martins, Fiscal da Prefeitura Municipal de Guamá, conforme documento protocolado sob o n. 652, fls. 17, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

tura Municipal de Arariuna, lotada na povoação de "Camara", conforme documento protocolado sob o n. 676, fls. 18, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindofo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 471
O Plenário do Tribunal de Con-

tas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de outubro de 1953.
RESOLVE:
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Clodomir de Mendonça Maroja, Chefe do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado, conforme documento protocolado sob o n. 678, fls. 18, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindofo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

Chefe de Seção, padrão S, lotado na 3.ª Seção-Cadastro, do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 4/11/53 a 4/1/54, de acordo com o laudo médico n. 228, de 21 de outubro corrente, do Serviço de Assistência Médico-Social.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 27 de outubro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.699
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Raimundo Agostinho Monteiro Franco para exercer, efetivamente, o cargo de Dactilógrafo — padrão F, lotado na Seção de Estatística da Diretoria da Fiscalização Municipal, na vaga aberta com a no-

meação de Irene Ferreira de Brito para outro cargo.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 16 de outubro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PORTARIA N. 585
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando n. 1237-53/00, de 30/10/53,
RESOLVE:
Pôr à disposição do Estado, sem onus para esta Prefeitura e atulterior deliberação, o funcionário Dr. Agostinho Leão de Sales Filho, médico, padrão T, lotado no Serviço de Assistência Médico-Escolar da Diretoria do Ensino Municipal.
De-se, ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.693

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 155, alínea b) e § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Raimundo Monte Silva, ocupante do cargo de Servente, classe D, lotado na Subprefeitura do Mosquito, por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 7/10 a 7/12/53, de acordo com o laudo médico n. 225, de 16/10/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 29 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.694

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe J, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe K, da aludida carreira, lotado na referida repartição, o Sr. Antonio Rodrigues do Couto.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 23 de outubro de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.695

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe K, da

carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe L, da referida carreira, lotado na aludida repartição, o Sr. Carlos Rhossard Guimarães.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 23 de outubro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.696

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado na referida repartição, o Sr. Manoel Pereira de Souza.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 23 de outubro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.697

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado na referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Manoel B. de Oliveira, o Sr. Aristobulo da Costa Tourinho.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de outubro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 27 de outubro de 1953.
Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.698

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Oscar da Costa Castro, ocupante efetivo do cargo isolado de

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quadragésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura
Aos dezessete dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezenove horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Isaias Pinho, na presidência, Lauro Melo, na 1.ª secretaria, Felinto Lobato, na 2.ª secretaria, e Luiz Mota, Alberto Nunes e Orlando Reis, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático.
Na 1.ª parte da ordem do dia o sr. vereador Luiz Mota apresentou um requerimento solicitando que entrasse em discussão, na 2.ª parte, o processo 40, requereu o Sr. Vereador Alberto Nunes que o mesmo voltasse à Comissão de Finanças para uma corrigenda, o que foi aprovado. O processo 297, em discussão, teve o seu parecer rejeitado, sendo aprovado o projeto contra o voto do Sr. Vereador Alberto Nunes. O processo 128 foi aprovado após pronunciamento contrário do Sr. Vereador Alberto Nunes. O processo 397 foi aprovado unanimemente. O projeto relativo ao processo 423 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alberto Nunes. Os processos 425 e 426 foram aprovados unanimemente. O processo 422, em discussão, sugeriu o Sr. Vereador Alberto Nunes a sua volta à Comissão de Justiça para satisfação de uma exigência, os Srs. Vereadores Luiz Mota e Felinto Lobato manifestaram-se contra esse requerimento. A seguir, foi aprovado o projeto. Em discussão o processo 437, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes que propôs o encaminhamento do mesmo à Comissão de Finanças, endossou essa opinião o Sr. Vereador Felinto Lobato que sugeriu ao Sr. Vereador Luiz Mota que apresentasse um requerimento solicitando a discussão do processo em apreço na sessão de hoje, com o que não se conformou o Sr. Vereador Alberto Nunes retirando-se de Plenário. Sendo por falta de quorum suspensa e logo depois encerrada a sessão, após ter sido convocada nova reunião para as 21 horas, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 17 de setembro de 1953. — (aa) Isaias Pinho, Lauro Melo e Felinto Lobato.

Ata da quadragésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura
Aos dezessete dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e três, às vinte e uma horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Isaias Pinho, na presidência, Lauro Melo, na 1.ª secretaria, Felinto Lobato, na 2.ª secretaria, e Luiz Mota, Alberto Nunes e Orlando Reis, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático.
Na 1.ª parte da ordem do dia o sr. vereador Luiz Mota apresentou um requerimento solicitando que entrasse em discussão, na 2.ª parte, o processo 437, o que foi aprovado contra os votos dos srs. vereadores Orlando Reis e Mário Nepomuceno. Em discussão única, na 2.ª parte, foram aprovados os processos 437, 416, 384, 379, 112 e 357. Em discussão o processo 78, ouviu-se o sr. vereador Luiz Mota que requereu a volta do mesmo à Comissão competente para satisfação de uma exigência, o que foi aprovado. O processo 428 foi unanimemente aprovado. Em discussão o processo 435, ouviram-se os srs. vereadores Alberto Nunes e Felinto Lobato, contrários, e Luiz Mota, a favor, sendo aprovado por maioria. O processo 432, foi aprovado por unanimidade o mesmo acontecendo ao 352. Em discussão o processo 310, ouviram-se os srs. vereadores Luiz Mota, Felinto Lobato e Orlando Reis, contra o parecer, e o sr. vereador Alberto Nunes mantendo-o, entretanto foi rejeitado o parecer e aprovado o projeto. O processo 361, foi unanimemente aprovado. Os processos 355 e 404, foram novamente encaminhados à Comissão de Justiça a fim de ser satisfeita uma exigência legal. Pela ordem, solicitou o sr. vereador Alberto Nunes que fossem discutidos ainda na sessão de hoje dois processos e que, todavia, foi rejeitado. As vinte duas horas e trinta minutos, esta reunião, teve seus trabalhos interrompidos devido a um tumulto provocado pelo sr. vereador Luiz Mota. E, nada mais constando, foi encerrada a sessão, às vinte e duas horas e quarenta e seis minutos, tendo eu, 2º secretário, mandado lavar esta ata que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. — Sala de sessões da Câmara Municipal, em 17 de setembro de 1953. — (aa.) Isaias Pinho — Lauro Melo — Felinto Lobato.